

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002 / 2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

A Presidente da Câmara de Vereadores Maria Edi Quinhones Cezimbra, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, resolve apresentar o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de credito adicional suplementar no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para dar cobertura as seguintes dotações:

01	LEGISLATIVA	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.131.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO	
2.001.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao credito aberto pelo art. anterior, serão utilizados o cancelamento parcial de conformidade com o art. 43 da Lei Federal º 4.320/64 conforme dotação a seguir:

01	LEGISLATIVA	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.122.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO	
1.010. 4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar – RS, 02 (dois) de dezembro de 2019.

Maria Edi Quinhones Cezimbra
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Claudio Luiz Rubenich Flores
Vice Presidente da Mesa Diretora

Ver João Juarez Saydelles
Secretario da Mesa Diretora